

Regulamento da X Corrida da OAB 2025 - Secção Amapá

1 – DA PROVA

1.1 – A X Corrida da OAB 2025, será realizada no dia **23 de Agosto de 2025**, na cidade de Macapá-AP, com distância de **5 km** (Cinco quilômetros) e 10 Km (Dez quilômetros) para atletas de ambos os sexos devidamente inscritos, com duração máxima de 02 h (duas horas) após a largada.

1.2 – X Corrida da OAB 2025 trata-se de um evento promovido pela OAB AP, em comemoração ao Dia do Advogado.

1.3 – O horário para o início do **aquecimento** para corrida será às 5h30 (cinco horas e trinta minutos);

1.4 – A largada será dada às **6h00 para 10KM Geral e Advogados e 6h15 para 5KM Geral, Advogados, Cadeirante e Deficiente Visual.**

1.5 – O local da largada será em frente ao Prédio da OAB AP, situado Rua Binga Uchoa, Centro–Macapá – AP.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A idade mínima para participação da corrida é de **16 anos** completos;

2.2 – Poderão participar da corrida, atletas de **ambos os sexos**;

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas via internet através do site **www.ticketsports.com.br a partir de 18H do dia 16 de Julho de 2025** .

3.2 – O valor da **Inscrição** será:

1º Lote – **R\$ 100,00 + Taxa do Site, até o dia 20/08/2025 ou será encerrado assim que atingir o limite de vagas.**

3.3.1 – Na Categoria **ADVOGADOS**, será dado um desconto de 20% na sua inscrição.

3.3 – A inscrição só será **validada** após a confirmação do e-mail.

3.4 – A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a *internet*, bem como falhas técnicas de computadores e/ou outros.

3.5 – Serão ofertadas 1200 vagas para o público de 5km e 600 para o público de 10km, incluindo todas as categorias.

3.6 – A Organização poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, prorrogar prazos ou aumentar o número de inscrições em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais;

3.7 – O encerramento dos tamanhos das camisas e a personalização dos nomes nos números se encerrará no dia 7 de Agosto de 2025. Se houver inscrição após essa data, o numero do atleta vem sem nome e a camisa será de acordo com a disponibilidade.

3.8 – A Categoria Cadeirante e de Deficiente Visual irão competir na modalidade de 5KM

4 – CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 – A Faixa Etária de **10 em 10 anos** será a seguinte: 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

4.2 – Na categoria **Geral** será tomado para cômputo da classificação e premiação o menor **tempo bruto (ordem de Chegada)** dos 5 primeiros atletas masculino e feminino de todos os atletas que concluírem a corrida;

4.3 – Para a **Faixa Etária** e **Categoria Advogados** serão tomados para cômputo da classificação e premiação o **tempo líquido**;

4.4 – Na Categoria **ADVOGADOS** é destinada exclusivamente aos Advogados com comprovação da carteira da OAB.

4.5 – Na Categoria **Deficiente Visual**, o Atleta tem que ser deficiente total e uso obrigatório do tampão e auxílio do atleta-guia.

4.6 – Na Categoria **Cadeirante**, apenas cadeiras de rodas esportivas serão permitidas (3 rodas, duas grandes e uma pequena), não sendo permitido o uso de cadeiras motorizadas, Hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

4.7 – As Premiações serão nas seguintes categorias:

4.7.1 – PREMIAÇÃO: GERAL, ADVOGADOS, CADEIRANTE E DEFICIENTE VISUAL – MASCULINO e FEMININO

CATEGORIA ELITE GERAL 5 e 10 KM

MASCULINO

CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 1.500,00

VICE-CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 800,00

3º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 400,00

4º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 300,00

5º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 150,00

FEMININO

CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 1.500,00

VICE-CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 800,00

3º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 400,00

4º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 300,00

5º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 150,00

CATEGORIA ADVOGADOS

MASCULINO

CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 1.000,00

VICE-CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 800,00

3º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 500,00

4º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 300,00

5º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 200,00

FEMININO

CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 1.000,00

VICE-CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 800,00

3º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 500,00

4º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 300,00

5º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 200,00

CATEGORIA CADEIRANTE – 5KM

MASCULINO

CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 500,00

VICE-CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 300,00

3º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 200,00

FEMININO

CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 500,00

VICE-CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 300,00

3º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 200,00

CATEGORIA DEFICIENTE VISUAL – 5KM

MASCULINO

CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 500,00

FEMININO

CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 500,00

VICE-CAMPEÃO: TROFÉU + R\$ 300,00

3º COLOCADO: TROFÉU + R\$ 200,00

VICE-CAMPEÃ: TROFÉU + R\$ 300,00

3º COLOCADA: TROFÉU + R\$ 200,00

4.7.2 – PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 10 EM 10 ANOS – GERAL E ADVOGADOS MASCULINO E FEMININO

1º TROFÉU – 2º TROFÉU – 3º TROFÉU

4.7.3 – NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO POR FAIXA ETÁRIA.

4.8 – Todos os Participantes INSCRITOS no evento serão premiados com medalhas de participação.

4.9 – Os resultados de classificação, tempo, *pace* (ritmo) poderão ser conferidos, após a realização do evento, no site da empresa de cronometragem www.chipmacapa.com.br.

4.10 – A Responsabilidade do Pagamento da Premiação em Dinheiro, é de Responsabilidade da Realizadora do Evento: OAB AMAPÁ, sendo de responsabilidade da FOX EVENTOS a Organização e cronometragem da corrida e divulgação de Resultados para Premiação e no site.

5 – RETIRADA DO KIT

5.1 – A retirada será nos dias 20 e 21 de Agosto de 2025, das 10h às 19h, na OAB Amapá.

5.2 – Para retirar o kit o atleta deverá apresentar **documento original de identificação** (RG ou CNH);

5.3 – Será permitida a retirada do kit por **terceiros** desde que ele, apresente o documento original de identificação do atleta inscrito. As assessorias e equipes interessadas poderão enviar a relação de seus respectivos atletas para o e-mail: contatos@chipmacapa.com.br, para fazermos a separação prévia dos kits e entrega.

5.4 – No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus **dados pessoais**. Sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.5 – O kit será composto pela Camisa, o número de peito do atleta e chip para a sua cronometragem

5.6 – O Atleta que não retirar o seu Kit nas datas e horário estipulados pela comissão organizadora, perderá o direito do kit.

6 – REGRAS GERAIS

6.1 – No ato da inscrição cada participante deverá **ler o Regulamento** e concordar com o Termo de Responsabilidade de participação na X Corrida da OAB 2025. Não podendo alegar desconhecimento das regras da prova;

6.2 – Será desclassificado o participante que apresentar **dados falsos** no ato da inscrição;

6.3 – O atleta deverá fazer o uso do **número de peito** na parte frontal do corpo e à altura do peito para facilitar a checagem pela equipe de arbitragem;

6.4 – O **uso do chip é obrigatório** e de responsabilidade do atleta, acarretando a desclassificação do atleta que não o utilizar;

6.5 – A largada será dada por sinal sonoro e os atletas deverão passar pelo **tapete de cronometragem** embaixo do pórtico;

6.6 – O participante que de alguma forma tentar ou **agir de forma ilícita** na corrida, como colocar outro participante para correr com seu chip ou fazer um trajeto diferente do percurso oficial, entre outros, será automaticamente desclassificado e comunicado oficialmente à Federação de Atletismo do Amapá (FAAP);

6.7 – Serão disponibilizados ao longo do percurso **postos de hidratação, socorristas e ambulância** na chegada com equipe médica;

6.8 – À Coordenação reserva-se ao direito de retirar do evento o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas à participação da prova, isso mediante recomendação da equipe médica;

6.9 – As **medalhas de participação e frutas** serão entregues exclusivamente aos participantes devidamente inscritos (identificados com o número de peito) no momento da chegada;

6.10 – A **segurança** da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes. Haverá também fiscais para a orientação dos participantes quanto ao percurso e placas indicativas de quilometragem;

6.11 – Os atletas devidamente inscritos estarão assegurados, pois a organização contratará um **seguro** para a prova e pagará o **permit** junto à Federação Estadual de Atletismo, recebendo autorização para a realização da prova;

6.12 – A Coordenação poderá **corrigir os resultados**, após a divulgação deles, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem do chip na chegada, atleta na categoria errada, atletas desclassificados e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transpondes (chips) estão sujeitos;

6.13 – Em caso de Recurso ou Reclamação por irregularidade após o resultado, o reclamante terá pagar a Taxa de US\$ 100,00 (Dólares) diretamente a FAAP e terá que apresentar fotos ou vídeos da irregularidade para os membros da Federação de Atletismo do Amapá e o mesmo irá tomar as devidas providências.

6.14 – Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão do evento, que terá decisão final.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1 – Na realização da inscrição no evento o atleta declarará expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas;

7.2 – Os **dados pessoais** fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

7.3 – **Li e concordo com o Regulamento** da X Corrida da OAB 2025, disponível na página de internet no domínio WWW.TICKETSPORTS.COM.BR e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;

7.4 – **Participo** da X Corrida da OAB 2025, por **livre e espontânea vontade**, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **organização, colaboradores e parceiros**;

7.5 – Estou ciente de meu **estado de saúde** e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

7.6 – O atleta cede à Coordenação do Evento todos os **direitos de utilização de imagem**, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, *internet* e qualquer mídia, em qualquer tempo;

7.7 – Estou ciente de que ao me inscrever estou incluindo-me automaticamente no banco de dados empresa **Chip Macapá** e autorizando o envio para o **endereço eletrônico** cadastrado, correspondências eletrônicas promocionais e/ou comerciais desenvolvidos por ela ou por seus parceiros;

7.8 – Participando do evento representando equipes e/ou assessorias esportivas declaro conhecer e aceitar o regulamento, bem como respeitar as áreas destinadas à organização do evento e os espaços destinados ao estabelecimento das assessorias e equipes esportivas conforme acordado em reunião prévia.

Macapá-AP, 16 de Julho de 2025.

OAB Amapá

Chip Macapá